

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.496, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4124 de 10/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida de 28 de outubro de 2025 para 31 de outubro de 2025 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente